



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 - EDITAL Nº 109/2011

Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto/Assistente	01 - 10
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS	
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)	10 - 28
Núcleo de Gestão Ciências Contábeis	10 - 17
Núcleo de Tecnologia - Área Tecnologia – Área específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Informação	18
Núcleo de Tecnologia - Área: Tecnologia – Área Específica: Matemática	19
Núcleo de Tecnologia - Área: Tecnologia – Área específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção	20
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO.....	28 - 41
Arquitetura e Urbanismo - Arquitetura e Urbanismo –Subárea: Projeto Paisagístico	28 - 32
Ciência da Informação - Organização da Informação	33
Expressão Gráfica - Geometria Gráfica	33 - 34
Letras - Língua e Literatura Francesas	34 - 36
Letras - Língua e Literatura Latinas	36
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	41 - 49
Antibióticos - Cancerologia Experimental	41 - 49
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	49 - 62
Cirurgia - Área: Cirurgia - Subárea: Cirurgia Urológica	49 - 50
Cirurgia - Área: Cirurgia - Subárea: Anestesiologia.....	50
Enfermagem - Enfermagem Ginecológica e Obstétrica.....	51
Enfermagem - Enfermagem em Saúde Coletiva.....	52
Enfermagem - Enfermagem em Saúde do Adulto	53
Educação Física - Educação Física – Subárea: Atividade Física e Saúde.....	53 - 54
Materno Infantil – Obstetrícia	54
Materno Infantil - Saúde da Criança e do Adolescente	55
Medicina Clínica – Reumatologia	55 - 56
Medicina Tropical - Microbiologia e Imunologia.....	56 - 57
Medicina Tropical - Área: Medicina Tropical – Subárea: Dermatologia.....	57
Neuropsiquiatria - Neurologia Clínica.....	58

EDITAL Nº 109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, com fundamento nos Art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/1987, nos Artigos 100 a 102 e 104 a 121 do Regimento Geral da UFPE, no Decreto Presidencial nº 6.097 de 24 de abril de 2007, na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Decreto Presidencial nº 7.485 de 18 de maio de 2011 e, no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U nº 161 de 24 de agosto de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior -Professor Adjunto e Professor Assistente.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2. São oferecidas 40 vagas de Professor do Magistério Superior, para concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo 1 a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3. Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 3.916,88.

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.098,08.

b) Professor Adjunto 1, regime de trabalho 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 747,97, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 782,50

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 987,83

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE)

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 1.592,90

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.056,83.

1.4. Atribuições do Cargo: atividades pertinentes à docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco no Campus, Centro Acadêmico, Núcleo e Departamento para o qual o candidato prestar concurso, obedecidos os horários de funcionamento dos respectivos Campi, Centros Acadêmicos, Núcleos e Departamentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: as inscrições estarão abertas pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, para as classes de professor Adjunto ou Assistente, conforme informação do Centro/Departamento/Núcleo/Área/Subárea, constante no Anexo 1 a este Edital. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a classe indicada nos Programas e Informações Complementares a este Edital, que a ele integram para todos os fins, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e no Boletim Oficial da Universidade, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.2. Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital.

2.3. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

2.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo 1 a este Edital. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Centro Acadêmico no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

2.6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para Professor Adjunto e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

2.6.1. Não serão admitidos comprovantes de agendamento de pagamento perante instituições financeiras.

2.7. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.7.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008.

2.7.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e informar o Número de Identificação Social –NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007;

2.7.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata a alínea a do item 2.7.2.

2.7.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

2.7.5. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

2.7.6. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Conselho Departamental de cada Centro Acadêmico por ocasião do julgamento das inscrições e integrarão a publicação de que trata o item 2.14.

2.7.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Requerimento (em formulário próprio disponibilizado na Página Eletrônica da PROACAD - www.ufpe.br/proacad) de solicitação de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico, ao qual esteja vinculado o Centro, Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso;

b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto - frente e verso;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;

d) Cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;

e) *Curriculum vitae comprovado*.

f) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.6 deste Edital, ou Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e respectivos documentos comprobatórios conforme item 2.7.3.

- 2.8.1. A comprovação do atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) indicados no Anexo 1 será feita mediante a juntada dos títulos ou diplomas ali indicados.
- 2.8.2. Será admitida a inscrição de candidatos que possam comprovar terem defesa de tese agendada para até o dia 15 de julho de 2012 em programa de pós-graduação que atenda ao Perfil do Candidato constante no Anexo 1.
- 2.8.3. Os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) constante no Anexo 1 mediante comprovação de seu reconhecimento ou revalidação. Será admitida a inscrição de candidatos titulares de diplomas estrangeiros ainda não revalidados ou reconhecidos, desde que hajam requerido o reconhecimento ou revalidação até o dia 15 de janeiro de 2012.
- 2.8.4. Sem prejuízo do direito à participação no certame dos candidatos nas situações previstas nos itens 2.8.2 e 2.8.3, não serão pontuados na prova de títulos os títulos acadêmicos pendentes na data da inscrição no concurso, salvo se o candidato já tiver concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, hipótese em que poderá este ser substituído por Declaração Oficial da Instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 2.10. O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.
- 2.12. A não-solicitação de que trata o item 2.10 implica sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 2.13. Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de informações ou documentos indicados no item 2.8 deste Edital, exceto o documento de que trata o item 2.7.7.
- 2.14. O julgamento das inscrições pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição será publicado no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).
- 2.14.1. São motivos para indeferimento de inscrição:
- a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital, inclusive em via autenticada quando ali exigido;
 - b) Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;
 - c) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos no item 2.5 deste Edital;
 - d) Inscrições via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital;
 - e) Não-atendimento ao perfil definido no Anexo 1 a este Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso, conforme itens 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3.
 - f) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 2.6., salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido.
 - g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 2.14.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e do julgamento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Boletim Oficial da Universidade, disponibilizada na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).
- 2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.
- 2.16. Será exigida cópia completa dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.
- 2.16.1. Os documentos comprobatórios do *Currículo Vitae* emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado. Tal exigência não se

aplica à tese de doutorado, dissertação de mestrado, artigos e livros publicados e nem a documentos emitidos em Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

2.17. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas do concurso serão iniciadas no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários previstos no Cronograma do Concurso que será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Núcleos ou Departamentos que realizarão os concursos, disponibilizado na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e comunicado aos candidatos via telegrama com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de seu início.

3.2. A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros, em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados)

3.3. O concurso constará de: a) Julgamento de títulos; b) Prova escrita; c) Prova didática e/ou didático-prática, cujos pesos encontram-se discriminados nas “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

3.4. No julgamento dos títulos e do Curriculum serão considerados os títulos acadêmicos e atividades indicadas nas “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) a partir da data de publicação deste Edital.

3.5. As pontuações para o julgamento dos títulos e do Currículum Vitae constam das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) a partir da data de publicação deste Edital.

3.5.1. Os examinadores, individualmente, atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos títulos e Currículum Vitae, conforme critérios de cálculos de pontuação constantes das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação pra Julgamento de Títulos”, consignando este julgamento em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer, em sobrecartas fechadas e rubricadas.

3.6. As provas escrita, didática e/ou didático-prática serão realizadas no idioma oficial do país, salvo para a área de Língua e Literatura Francesas que serão realizadas em francês.

3.7. A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área/subárea.

3.7.1. Encerrada a prova escrita e com intervalo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, proceder-se-á a sua leitura pelo respectivo candidato, perante a Comissão Examinadora.

3.8. Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 3.7. serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso na Diretoria do Centro Acadêmico, na Secretaria do Núcleo ou Departamento responsável pelo concurso e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad). Quando a data de divulgação coincidir com feriados, sábados ou domingos, a divulgação dos pontos será realizada no dia útil imediatamente anterior.

3.9. À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.7, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula. O não-cumprimento da duração da aula ou a não-distribuição do plano acima referidos são elementos que devem ser considerados na atribuição da nota da prova didática. Não constituem, entretanto motivo para desclassificação do candidato.

3.10. Quando houver mais de um candidato inscrito em concurso, estes serão chamados à leitura da prova escrita e à realização das provas didática e didático-prática pela ordem de inscrição.

3.11. À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.7., podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da Área.

3.12. As provas didática e didático-prática serão abertas ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes e serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

3.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não-comparecimento do candidato a quaisquer das provas previstas no horário fixado, implicará a sua eliminação do concurso.

3.14. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Centro Acadêmico, Departamento ou Núcleo. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.15. O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização (item 3.10). Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.16. Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item 3.9) quantos necessários, vinte e quatro horas antes do horário agendado para realização, caso em que o comparecimento dos candidatos se dá para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

3.17. São critérios para avaliação das provas escrita, didática e/ou didático-prática:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto das provas;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas;

3.17.1. A pontuação atribuída a cada um dos critérios indicados no item 3.17. será definida pela Banca Examinadora e divulgada aos candidatos imediatamente antes do início das provas do concurso.

4. JULGAMENTO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A apuração dos resultados será realizada em sessão pública, em dia e horário previsto no Cronograma do Concurso, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora. Para tanto serão abertos, sucessivamente, os envelopes com as notas das provas escrita, de títulos, didática e/ou didático-prática, de cada um dos candidatos, atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, individualmente lançadas em quadro branco.

4.2. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

4.2.1. A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado das somas das notas dos títulos, prova escrita, didática e/ou didático-prática, multiplicada cada uma por seus respectivos pesos e dividida por 10 (dez);

4.2.2. As notas de um examinador não se somam com as notas dos outros;

4.2.3. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a nota mínima 7 (sete);

4.2.4. Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído nota final mais alta;

4.2.5. Será indicado ao Reitor, para o provimento do cargo ou emprego em concurso, o candidato que tiver obtido o maior número de indicações, procedendo-se igualmente para as vagas subseqüentes, se for o caso, até o seu limite.

4.2.6. Cada examinador decidirá o empate eventual entre as notas finais por ele atribuídas, e o empate entre examinadores será decidido pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico, que estiver em causa, em tantos escrutínios quantos se fizerem necessários;

4.2.7. Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo 1 a este Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

5. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo e compatível com o perfil indicado no Anexo 1 a este Edital comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro, devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

5.2. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 5.1.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

6.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3. Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme Art. 121 do Regimento Geral da UFPE.

6.3.1. Demais requerimentos serão avaliados pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o concurso.

6.4 A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso, após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento, Coordenador do Núcleo ou Diretor do Centro Acadêmico, quando for o caso. No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

6.5. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 6.4.

6.6. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.8. Este Edital e o Programa e Informações Complementares ao mesmo encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e publicadas no Boletim Oficial da UFPE disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

ANEXO
QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS -
PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE					
Rodovia BR 104 – Km 59, s/n, Bairro: Nova Caruaru – Caruaru- PE - CEP: 55.002-970 Tel.: (81) 2126-7771/7772 - Horário de Atendimento: 8h às 12 h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
CAA - Núcleo de Gestão	Ciências Contábeis	Assistente	DE	1	Mestre em Ciências Contábeis ou áreas afins
CAA - Núcleo de Tecnologia	Área Tecnologia – Área específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Informação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.
	Área: Tecnologia – Área Específica: Matemática	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins. Graduado com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou nas seguintes áreas afins: Física, Estatística, Ciência da Computação ou Engenharia.
	Área Tecnologia – Área específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção ou áreas afins. Graduado em Engenharia.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO					
Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8319/8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo –Subárea: Projeto Paisagístico	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Arquitetura Paisagística, Paisagismo, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Desenvolvimento Urbano ou áreas afins (Geografia, Agronomia e Belas Artes). Graduado em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura.
Ciência da Informação	Organização da Informação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação. Graduado em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.
Expressão Gráfica	Geometria Gráfica	Assistente	DE	1	Mestre em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Design ou Matemática. Graduado em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design, ou Matemática.
Letras	Língua e Literatura Francesas	Assistente	DE	1	Mestre em Letras, Linguística ou em áreas afins. Graduado em Letras (Língua Francesa) ou em áreas afins.
	Língua e Literatura Latinas	Assistente	DE	1	Mestre em Letras ou em áreas afins. Graduado em Letras ou em áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Avenida da Engenharia, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50.740-600 Tel.: (81) 2126-8351/8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Antibióticos	Cancerologia Experimental	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Cancerologia Experimental ou áreas afins. Graduado em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia ou áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE					
Avenida da Engenharia, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP. 50.740-600 Tel.: (81) 2126-8508/8568 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Cirurgia	Área: Cirurgia - Subárea: Cirurgia Urológica	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Cirurgia Urológica. Especialista em Cirurgia Urológica.
	Área: Cirurgia - Subárea: Anestesiologia	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Anestesiologia. Especialista em Anestesia.
Enfermagem	Enfermagem Ginecológica e Obstétrica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Enfermagem ou áreas afins. Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher ou Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. Graduado em Enfermagem.
Enfermagem	Enfermagem em Saúde Coletiva	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.
	Enfermagem em Saúde do Adulto	Assistente	DE	1	Mestrado em Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.
Educação Física	Educação Física – Subárea: Atividade Física e Saúde	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde. Graduado em Educação Física.
Materno Infantil	Obstetrícia	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Graduado em Medicina.
	Saúde da Criança e do Adolescente	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou Pediatria ou em Saúde da Criança e do Adolescente ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Residência Médica em Pediatria ou Especialista em Pediatria ou Neonatologia. Graduado em Medicina.
Medicina Clínica	Reumatologia	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor na área da Reumatologia. Mestre na área da Reumatologia. Residência Médica em Reumatologia.
Medicina Tropical	Microbiologia e Imunologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Microbiologia e/ou Imunologia ou áreas afins. Graduado em Medicina, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, Nutrição ou Enfermagem.
	Área: Medicina Tropical – Subárea: Dermatologia	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor em Medicina Tropical ou em Dermatologia. Graduado em Medicina.
Neuropsiquiatria	Neurologia Clínica	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor em Neurologia. Título de Especialista em Neurologia ou Neurofisiologia Clínica. Residência Médica em Neurologia. Graduado em Medicina.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Avenida dos Funcionários, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-580 Tel.: (81) 2126-8361/8360 -
Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Ciências Administrativas	Gestão de Operações e Logística	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou Engenharias. Mestre em Administração ou Engenharias ou áreas afins. Graduado em Administração ou Engenharias ou áreas afins.
	Recursos Humanos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins ou em Psicologia. Mestre em Administração ou áreas afins ou em Psicologia. Graduado em Administração ou Psicologia.
Ciências Contábeis e Atuariais	Contabilidade Financeira e Avançada	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Contábeis ou áreas afins. Graduado em Ciências Contábeis ou áreas afins.
Hotelaria e Turismo	Área: Turismo e Hotelaria – Subárea: Hotelaria	Assistente	DE	1	Mestre em Turismo ou Hotelaria ou Hospitalidade ou Gestão de Negócios Turísticos ou Turismo e Hotelaria ou Administração ou Economia ou Engenharia de Produção. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Turismo e Hotelaria.
Serviço Social	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Serviço Social, Sociologia, História, Filosofia, Ciência Política e Economia. Bacharel em Serviço Social.
	Política Social	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Serviço Social, Sociologia, História, Filosofia, Ciência Política, Economia e Saúde Coletiva.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8320/8321 -
Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Métodos e Técnicas de Ensino	Linguagem e Alfabetização	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins. Graduado em Pedagogia ou em áreas afins.
	Teoria e Desenvolvimento Curricular	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação e Mestrado em Educação. Graduado em Pedagogia ou áreas afins.
Administração Escolar e Planejamento Educacional	Gestão Educacional e Escolar em Educação a Distância	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins. Graduado em Pedagogia.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Avenida da Arquitetura, S/N, 4º andar salas 404,405,406,407 - Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8260/8261
Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Ciências Sociais	Sociologia - Subárea: Métodos Quantitativos Aplicados à Sociologia Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.
Psicologia	Psicologia e Neurociências	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduado em Psicologia ou áreas afins.
Antropologia e Museologia	Área: Museologia – Subárea: Conservação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Museologia ou em áreas afins. Graduado em Museologia.
Ciência Política	Área: Ciência Política – Subárea: Relações Internacionais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50740-560 Tel.: (81) 2126-8200/8700 -
Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Eletrônica e Sistemas	Engenharia Elétrica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica ou áreas afins. Graduado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Telecomunicações ou Automação.
Oceanografia	Oceanografia Física – Subárea: Interação Oceano-Atmosfera: Fenômenos Físicos e Análise de Dados Meteo-oceanográficos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Geociências ou em áreas afins. Graduação em Oceanografia, Engenharias ou em áreas afins.
Engenharia Civil	Área: Engenharia Civil – Subárea: Mecânica Técnica	Adjunto	DE	1	Livre docente ou Doutor em Engenharia, com pesquisa nas seguintes áreas: Mecânica Técnica, Mecânica das Estruturas, Mecânica dos Fluidos e Mecânica dos Solos. Graduado em Engenharia Civil.

* Publicado no DOU nº 228, de 29.11.2011, seção 3, páginas 83 a 86.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMA E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE GESTÃO

1. Área do Concurso: **Ciências Contábeis**
2. Classe: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Ciências Contábeis ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 5.1. Processo de Convergência Contábil;
- 5.2. Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei das Sociedades por Ações;
- 5.3. Custos (terminologia e classificação) e Sistemas de Custeio;
- 5.4. Caracterização da Contabilidade Gerencial e avaliação de desempenho em organizações descentralizadas;
- 5.5. Estrutura Conceitual da Contabilidade;
- 5.6. Ativo Imobilizado;

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (115 ESPECIAL- VOLUME 1): 01 – 62 29 DE NOVEMBRO DE 2011. 10

- 5.7. Esquema básico de escrituração contábil;
- 5.8. Ativos intangíveis;
- 5.9. Análise das demonstrações contábeis;
- 5.10. Custos para tomadas de decisões.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE GESTÃO



Candidato:	
Avaliador:	
Vaga:	(1 - Adjunto; 2 - Assistente; 3 Auxiliar)
Data:	

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Especialização			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.2 Mestrado			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.3 Pós-Doutorado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICA			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	
2.1 Tempo de exercício de Magistério no Ensino Superior			
2.1.1 - Até 1 ano	2,5		
2.1.2 - Entre 1 a 2 anos	5,0		
2.1.3 - Entre 2 a 5 anos	8,0		
2.1.4 - Mais que 5 anos	10,0		
2.2 Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior			
2.2.1 - Durante 1 semestre	0,5		
2.2.2 - Mais de 1 semestre	1,0		
2.3 Tempo de exercício de Magistério no ensino 2 grau (área do concurso)			
2.3.1 - Durante 1 semestre	0,5		
2.3.2 - Mais de 1 semestre	1,0		
2.4 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação ou Pós-Graduação	0,5		
2.5 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	0,5		
2.6 Orientações de Trabalhos Acadêmicos			
2.6.1 - Monografia, Iniciação Científica e Programas Especiais de Treinamento	1,5		
2.6.2 - Monografia de Especialização	2,0		
2.6.3 - Dissertação de Mestrado	4,0		
2.6.4 - Tese de Doutorado	6,0		
2.7 Cursos Ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas	0,2		
	TOTAL		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.1 Livros publicados			
3.1.1 - Com corpo editorial			
3.1.1.1 Na área específica do concurso			
3.1.1.1.1 Nos últimos 5 anos	80,0		
3.1.1.1.2 Além dos 5 anos	40,0		
3.1.1.2 Em área correlata do concurso			
3.1.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		
3.1.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.1.2 - Sem corpo editorial			
3.1.2.1 Na área específica do concurso			
3.1.2.1.1 Nos últimos 5 anos	30,0		
3.1.2.1.2 Além dos 5 anos	15,0		
3.1.2.2 Em área correlata do concurso			
3.1.2.2.1 Nos últimos 5 anos	15,0		
3.1.2.2.2 Além dos 5 anos	7,5		
3.2 Capítulos de Livros publicados			
3.2.1 - Com corpo editorial			
3.2.1.1 Na área específica do concurso			
3.2.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		
3.2.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		
3.2.1.2 Em área correlata do concurso			
3.2.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		
3.2.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		
3.2.2 - Sem corpo editorial			
3.2.2.1 Na área específica do concurso			
3.2.2.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.2.2.1.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.2.2.2 Em área correlata do concurso			
3.2.2.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.2.2.2.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3 Trabalhos publicados em Revista e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural			
3.3.1 - Qualis A			
3.3.1.1 Na área específica do concurso			
3.3.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		
3.3.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		
3.3.1.2 Em área correlata do concurso			
3.3.1.2.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.3.1.2.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.3.2 - Qualis B			
3.3.2.1 Na área específica do concurso			
3.3.2.1.1 Nos últimos 5 anos	15,0		
3.3.2.1.2 Além dos 5 anos	7,5		
3.3.2.2 Em área correlata do concurso			
3.3.2.2.1 Nos últimos 5 anos	7,5		
3.3.2.2.2 Além dos 5 anos	3,5		
3.3.3 - Qualis C			
3.3.3.1 Na área específica do concurso			
3.3.3.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.3.3.1.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.3.3.2 Em área correlata do concurso			
3.3.3.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.3.3.2.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3.4 - Revista e/ou Periódico não indexados			
3.3.4.1 Na área específica do concurso			
3.3.4.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.3.4.1.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3.4.2 Em área correlata do concurso			
3.3.4.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		
3.3.4.2.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4 Trabalhos publicados em Congressos Científicos			
3.4.1 - Trabalhos Completos			
3.4.1.1 Na área específica do concurso			
3.4.1.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.4.1.1.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.4.1.2 Em área correlata do concurso			
3.4.1.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		
3.4.1.2.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4.2 - Resumos expandidos			
3.4.2.1 Na área específica do concurso			
3.4.2.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		
3.4.2.1.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4.2.2 Em área correlata do concurso			
3.4.2.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
3.4.2.2.2 Além dos 5 anos	0,5		
3.4.3 - Resumos simples			
3.4.3.1 Na área específica do concurso			
3.4.3.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
3.4.3.1.2 Além dos 5 anos	0,5		
3.4.3.2 Em área correlata do concurso			
3.4.3.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		
3.4.3.2.2 Além dos 5 anos	0,2		
3.5 Participação em Congresso, Encontros, Simpósios e Similares de nível Nacional e/ou Internacional			
3.5.1 - Comissão Científica	3,0		
3.5.2 - Participante (palestra, mesas-redondas, conferências e equivalentes)			
3.5.2.1- Ouvinte	0,2		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.5.2.2- Participante efetivo (ministrante ou debatedor)	0,8		
3.6 Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do concurso	1,0		
	TOTAL		

GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
4.1 Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica (Máximo 5 pontos)	1,0/ano		
4.2 Prêmios e Lâureas Acadêmicas (até 5 por prêmio)	5,0		
4.3 Exercício profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada ao concurso ou Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado			
4.3.1 Entre 1 a 5 anos	2,0		
4.3.2 mais que 5 anos	3,0		
4.4 Bolsas de pesquisa financiadas por Órgão de Fomento (exceto Bolsas de Formação)			
4.4.1 Nos últimos 5 anos	1/ano		
4.4.2 Além dos 5 anos	0,5/ano		
4.5 Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso (máximo 5 pontos)	2,0		
4.6 Projetos de extensão aprovados por Órgãos de Fomento			
4.6.1 Coordenador			
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		
4.6.1.1 Além dos 5 anos	1,0		
4.6.2 Participante			
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	0,5		
4.6.1.1 Além dos 5 anos	0,2		
4.7 Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento			
4.7.1 Coordenador			
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	3,0		
4.7.1.1 Além dos 5 anos	1,5		
4.7.2 Participante			
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
4.7.1.1 Além dos 5 anos	0,5		
	TOTAL		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	20	
II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	20	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	400	
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

$$TP=1x(\text{GRUPO I})+3x(\text{GRUPO II})+4x(\text{GRUPO III})/20+2x(\text{GRUPO IV})$$

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

$$TP=1x(\text{GRUPO I})+4x(\text{GRUPO II})+3x(\text{GRUPO III})/20+2x(\text{GRUPO IV})$$

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR

$$TP=1x(\text{GRUPO I})+3x(\text{GRUPO II})+2x(\text{GRUPO III})/20+4x(\text{GRUPO IV})$$

NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

1 - Se total de pontos menor que 31,5 (TP<31,5)	Nota
2 - Se total de pontos maior ou igual que 31,5 (TP=>31,5)	Nota

NOTA
FINAL**NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

1 - Se total de pontos menor que 11,5 (TP<11,5)	Nota
2 - Se total de pontos maior ou igual que 11,5 (TP=>11,5)	Nota

NOTA
FINAL**NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR**

1 - Se total de pontos menor que 12 (TP<12)	Nota
2 - Se total de pontos maior ou igual que 12 (TP=>12)	Nota

NOTA
FINAL

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

1. Área do Concurso: **Tecnologia**
2. Área Específica: **Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Informação.**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 6.1. Planejamento de Sistemas de Informação e pesquisas recentes.
- 6.2. Priorização de sistemas de informação e tendências no tema.
- 6.3. Sistema de Informação Gerencial e avanços científicos no tema.
- 6.4. Sistemas de Apoio a Decisão e pesquisas recentes do tema.
- 6.5. Abordagem bayesiana da Teoria da Decisão e sua aplicabilidade na Gestão da Informação e avanços científicos no tema.
- 6.6. Teoria da Utilidade Multiatributo e avanços científicos no tema.
- 6.7. Modelagem de preferência em Decisão e pesquisas recentes no tema.
- 6.8. Métodos de Decisão de Sobreclassificação e novos desenvolvimentos no tema.
- 6.9. Sistemas de informação para gestão de estoques e pesquisas recentes na área.
- 6.10. Sistemas de informação para gestão da qualidade e pesquisas recentes na área.
- 6.11. Cálculo Diferencial e Integral.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.**

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

1. Área do Concurso: **Tecnologia**
2. Área Específica: **Matemática.**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins. Graduado com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou nas seguintes áreas afins: Física, Estatística, Ciência da Computação ou Engenharia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 6.1. Classificação de cônicas e quádras.
- 6.2. Regra da cadeia para funções de uma ou mais variáveis; aplicações.
- 6.3. Equações Diferenciais Parciais, propriedades e aplicações.
- 6.4. Integrais de linha; Campos conservativos e aplicações.
- 6.5. Os Teoremas de Green e de Stokes e aplicações.
- 6.6. Convergência de Séries numéricas, Integrais impróprias e aplicações.
- 6.7. Equações diferenciais ordinárias lineares, propriedades e aplicações.
- 6.8. Produto interno, projeção ortogonal e aplicações.
- 6.9. O método de Ortogonalização de Gram-Schmidt e aplicações.
- 6.10. Auto-valores, auto-vetores, diagonalização e aplicações.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins. Graduado com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou nas seguintes áreas afins: Física, Estatística, Ciência da Computação ou Engenharia.**

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

1. Área do Concurso: **Tecnologia**
2. Área Específica: **Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção ou áreas afins. Graduado em Engenharia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 6.1. Planejamento e controle da produção e avanços científicos na área.
- 6.2. Planejamento agregado e de capacidade e avanços científicos na área.
- 6.3. Localização e análise crítica dos recentes avanços.
- 6.4. Controle estatístico da qualidade e análise crítica das pesquisas recentes.
- 6.5. Sistema de Controle de Estoques (Lote econômico) e seus recentes avanços.
- 6.6. Estratégias de produção e pesquisas recentes no tema.
- 6.7. Administração de projetos e análise crítica das pesquisas recentes da área.
- 6.8. Arranjo físico e fluxo do trabalho e suas tendências de pesquisa.
- 6.9. Sistemas Just in Time para a gestão da produção e avanços científicos na área.
- 6.10. Projeto e Medida de Trabalho e avanços científicos na área.
- 6.11. Cálculo Diferencial e Integral.



OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia.**

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE NÚCLEO DE TECNOLOGIA				
Candidato:						
Avaliador						
Vaga: (1 - Adjunto; 2 - Assistente; 3 Auxiliar)						
Data:						
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO						
(Máximo de 20 pontos)				Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido						
1.1.1 - Na área específica do concurso				15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso				7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica						
1.2.1 Especialização						
1.2.1.1 Na área específica do concurso				2,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso				1,0		
1.2.2 Mestrado						
1.2.2.1 Na área específica do concurso				3,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso				1,5		
1.2.3 Pós-Doutorado						
1.2.3.1 Na área específica do concurso				5,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso				2,5		
				TOTAL		

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE						
(Máximo de 20 pontos)				Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido						
1.1.1 - Na área específica do concurso				15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso				7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica						
1.2.1 Graduação						
1.2.1.1 Na área específica do concurso				1,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso				0,5		

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		

GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
2.1 Tempo de exercício de Magistério no Ensino Superior			
2.1.1 - Até 1 ano	2,5		
2.1.2 - Entre 1 a 2 anos	5,0		
2.1.3 - Entre 2 a 5 anos	8,0		
2.1.4 - Mais que 5 anos	10,0		

GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA				
(Máximo de 20 pontos)		Ponto	Quant.	TOTAL
2.2 Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior				
2.2.1 - Durante 1 semestre		0,5		
2.2.2 - Mais de 1 semestre		1,0		
2.3 Tempo de exercício de Magistério no ensino 2 grau (área do concurso)				
2.3.1 - Durante 1 semestre		0,5		
2.3.2 - Mais de 1 semestre		1,0		
2.4 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação ou Pós-Graduação		0,5		
2.5 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior		0,5		
2.6 Orientações de Trabalhos Acadêmicos				
2.6.1 - Monografia, Iniciação Científica e Programas Especiais de Treinamento		1,5		
2.6.2 - Monografia de Especialização		2,0		
2.6.3 - Dissertação de Mestrado		4,0		
2.6.4 - Tese de Doutorado		6,0		
2.7 Cursos Ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas		0,2		
		TOTAL		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL				
(Máximo de 400 pontos)		Ponto	Quant.	TOTAL
3.1 Livros publicados				
3.1.1 - Com corpo editorial				
3.1.1.1 Na área específica do concurso				
3.1.1.1.1 Nos últimos 5 anos		80,0		
3.1.1.1.2 Além dos 5 anos		40,0		
3.1.1.2 Em área correlata do concurso				
3.1.1.2.1 Nos últimos 5 anos		40,0		
3.1.1.2.2 Além dos 5 anos		20,0		
3.1.2 - Sem corpo editorial				
3.1.2.1 Na área específica do concurso				
3.1.2.1.1 Nos últimos 5 anos		30,0		
3.1.2.1.2 Além dos 5 anos		15,0		
3.1.2.2 Em área correlata do concurso				

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.1.2.2.1 Nos últimos 5 anos	15,0		
3.1.2.2.2 Além dos 5 anos	7,5		
3.2 Capítulos de Livros publicados			
3.2.1 - Com corpo editorial			
3.2.1.1 Na área específica do concurso			
3.2.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		
3.2.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		
3.2.1.2 Em área correlata do concurso			
3.2.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		
3.2.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		
3.2.2 - Sem corpo editorial			
3.2.2.1 Na área específica do concurso			
3.2.2.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.2.2.1.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.2.2.2 Em área correlata do concurso			
3.2.2.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.2.2.2.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3 Trabalhos publicados em Revista e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural			
3.3.1 - Qualis A			
3.3.1.1 Na área específica do concurso			
3.3.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		
3.3.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		
3.3.1.2 Em área correlata do concurso			
3.3.1.2.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.3.1.2.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.3.2 - Qualis B			
3.3.2.1 Na área específica do concurso			
3.3.2.1.1 Nos últimos 5 anos	15,0		
3.3.2.1.2 Além dos 5 anos	7,5		
3.3.2.2 Em área correlata do concurso			
3.3.2.2.1 Nos últimos 5 anos	7,5		
3.3.2.2.2 Além dos 5 anos	3,5		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.3.3 - Qualis C			
3.3.3.1 Na área específica do concurso			
3.3.3.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.3.3.1.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.3.3.2 Em área correlata do concurso			
3.3.3.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.3.3.2.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3.4 - Revista e/ou Periódico não indexados			
3.3.4.1 Na área específica do concurso			
3.3.4.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.3.4.1.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3.4.2 Em área correlata do concurso			
3.3.4.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		
3.3.4.2.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4 Trabalhos publicados em Congressos Científicos			
3.4.1 - Trabalhos Completos			
3.4.1.1 Na área específica do concurso			
3.4.1.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.4.1.1.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.4.1.2 Em área correlata do concurso			
3.4.1.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		
3.4.1.2.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4.2 - Resumos expandidos			
3.4.2.1 Na área específica do concurso			
3.4.2.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		
3.4.2.1.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4.2.2 Em área correlata do concurso			
3.4.2.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
3.4.2.2.2 Além dos 5 anos	0,5		
3.4.3 - Resumos simples			
3.4.3.1 Na área específica do concurso			
3.4.3.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
3.4.3.1.2 Além dos 5 anos	0,5		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.4.3.2 Em área correlata do concurso			
3.4.3.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		
3.4.3.2.2 Além dos 5 anos	0,2		
3.5 Participação em Congresso, Encontros, Simpósios e Similares de nível Nacional e/ou Internacional			
3.5.1 - Comissão Científica	3,0		
3.5.2 - Participante (palestra, mesas-redondas, conferências e equivalentes)			
3.5.2.1- Ouvinte	0,2		
3.5.2.2- Participante efetivo (ministrante ou debatedor)	0,8		
3.6 Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do concurso	1,0		
	TOTAL		

GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
4.1 Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica (Máximo 5 pontos)	1,0/ano		
4.2 Prêmios e Láureas Acadêmicas (até 5 por prêmio)	5,0		
4.3 Exercício profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada ao concurso ou Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado			
4.3.1 Entre 1 a 5 anos	2,0		
4.3.2 mais que 5 anos	3,0		
4.4 Bolsas de pesquisa financiadas por Órgão de Fomento (exceto Bolsas de Formação)			
4.4.1 Nos últimos 5 anos	1/ano		
4.4.2 Além dos 5 anos	0,5/ano		
4.5 Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso (máximo 5 pontos)	2,0		
4.6 Projetos de extensão aprovados por Órgãos de Fomento			
4.6.1 Coordenador			
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		
4.6.1.1 Além dos 5 anos	1,0		
4.6.2 Participante			

GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	0,5		
4.6.1.1 Além dos 5 anos	0,2		
4.7 Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento			
4.7.1 Coordenador			
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	3,0		
4.7.1.1 Além dos 5 anos	1,5		
4.7.2 Participante			
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
4.7.1.1 Além dos 5 anos	0,5		
TOTAL			

RESUMO DA PONTUAÇÃO			
GRUPO S	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	20		
II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	20		
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	400		
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO			
TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+4x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE			
TP=1x(GRUPO I)+4x(GRUPO II)+3x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)			

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR			
TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+2x(GRUPO III)/20+4x(GRUPO IV)			

NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO							
1 - Se total de pontos menor que 31,5 (TP<31,5)				Nota=0,1111xTP+3, 5			
2 - Se total de pontos maior ou igual que 31,5 (TP=>31,5)				Nota=0,0178xTP+6,4392			
				NOTA FINAL			
NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE							
1 - Se total de pontos menor que 11,5 (TP<11,5)				Nota=0,2xTP+4,7			
2 - Se total de pontos maior ou igual que 11,5 (TP=>11,5)				Nota=0,0159xTP+6, 817			
				NOTA FINAL			
NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR							
1 - Se total de pontos menor que 12 (TP<12)				Nota=0,1364xTP+5,3636			
2 - Se total de pontos maior ou igual que 12 (TP=>12)				Nota=0,016xTP+6,8 085			
				NOTA FINAL			
OBS.: Para os candidatos que cursam a pós-graduação, porém ainda não defenderam, a nota de titulação deve ser multiplicada por 0,8 (tanto na área do concurso como na área correlata)							

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. Área do Concurso: **Arquitetura e Urbanismo**
2. Subárea: **Projeto Paisagístico.**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Arquitetura Paisagística, Paisagismo, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Desenvolvimento Urbano ou áreas afins (Geografia, Agronomia, Belas Artes). Graduado em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Conceito de paisagem e de ecologia da paisagem aplicados ao projeto paisagístico;
2. Evolução do Espaço Público e sua inserção no projeto urbano e paisagístico;
3. Sistema de espaços livres no projeto de paisagem para a conservação e sustentabilidade da cidade;
4. Planejamento da paisagem e projeto paisagístico em diferentes escalas;
5. O projeto paisagístico e sua relação com a arquitetura e o urbanismo e o desenho urbano;
6. Metodologia do projeto paisagístico; métodos e técnicas de paisagismo
7. Compreensão de paisagem e elementos de projeto paisagístico: vegetação, mobiliário, componentes aquáticos, infraestrutura e sistema viário;
8. Arquitetura da paisagem na cidade moderna;
9. Teoria e história do paisagismo e seu reatamento no projeto paisagístico;
10. Aplicação de sistemas naturais ao projeto paisagístico.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Arquitetura Paisagística, Paisagismo, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Desenvolvimento Urbano ou áreas afins (Geografia, Agronomia, Belas Artes). Graduado em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura.**

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 5 para Assistente, Peso 4 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
TOTAL			

GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 4 para Assistente, Peso 5 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e lãureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
<i>TOTAL</i>			

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por	04 por	

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
	participação	participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
TOTAL			

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	

Subgrupo 3.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE		Pontuação conferida	Pontuação final
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X		
Grupo 2: Atividades Didáticas	Peso X		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias, ou Artísticas.	Peso X		
TOTAL			

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1. Área do Concurso: **ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação. Graduado em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Conceitos fundamentais em Organização da Informação
2. Processos, atividades e produtos da Organização da Informação
3. Organização da informação na web
4. Controle Bibliográfico
5. Representação Descritiva da Informação: aspectos conceituais e práticos
6. Representação Temática da Informação: aspectos conceituais e práticos
7. Classificações Documentais
8. Indexação e Resumos
9. Taxonomias e Ontologias
10. Linguagens Documentárias: questões teóricas e práticas
- 11.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ciência da Informação. Graduado em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.**

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

1. Área do Concurso: **GEOMETRIA GRÁFICA**
2. Classe: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Design ou Matemática. Graduado em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design, ou Matemática.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

5. DAS PROVAS:

A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas, será realizada em duas etapas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para a área do concurso. Cada ponto será subdividido em dois itens: a – Etapa Dissertativa e b – Etapa de Resolução de Problemas (nesta etapa podem-se utilizar recursos computacionais).

Para a composição da nota da prova escrita será realizada a média aritmética entre a etapa dissertativa e a de resolução de problemas.

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Geometria Gráfica Bidimensional;
2. Elementos Descritivos (ponto, reta e plano: posições relativas, verdadeira grandeza, interseção);
3. Operação fundamentais da Geometria Descritiva: rebatimento, mudança de plano e rotação
4. Sistema de Representação Gráfica (ortogonais e oblíquos);
5. Transformações Geométricas;
6. Desenho Técnico aplicado à Engenharia e Arquitetura;
7. Programas Gráficos para o ensino da Geometria;
8. Superfícies poliédricas e superfícies curvas.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1. Área do Concurso: **LÍNGUA E LITERATURA FRANCESAS**
2. Classe: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Letras, Linguística ou em áreas afins. Graduação em Letras (Língua Francesa) ou em áreas afins.**

4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. La didactique du FLE - Perspective historique ;
2. Le français instrumental - Stratégies de lecture et compréhension écrite ;
3. La francophonie et l'enseignement du FLE ;
4. La phrase interrogative et la phrase négative ;
5. La perspective actionnelle ;
6. Les différentes formes du discours - Direct, indirect et le style indirect libre ;
7. Les nouvelles technologies - les enjeux didactiques ;
8. La littérature française au XIXe Siècle : Chateaubriand, Lamartine, Balzac ;
9. Le XXe Siècle : Camus et Sartre;
10. Littérature et acquisition de la langue écrite.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALBÉRÈS, R. M. Histoire du Roman Moderne. Albin Michel. Paris. 1971.
- ADAM, J.-M. ; CORDONIER, N. Enseigner aujourd'hui la littérature. In : *LE FRANÇAIS AUJOURD'HUI*. Paris, Association française des enseignants de français, n.121, mars 1998, p. 6-11.
- BEACCO, J. Cl.; CHISS, J. L.; CICUREL, F.; VÉRONIQUE, D. *Les cultures éducatives et linguistiques dans l'enseignement des langues*. Paris : PUF, 2005.
- BEACCO, J.-Cl. & LEHMANN, D. (Coord.) *Publics spécifiques et communication spécialisée*. Paris : Hachette, 1990.
- BÉRARD, Evelyne. *L'Approche Communicative. Théorie et pratiques*. Coll. Didactique des Langues Étrangères. Paris : Cle international, 1991.
- BERTON, Jean-Claude. Histoire de la Littérature et des Idées en France au XXe Siècle. Hatier. Paris. 1984.
- BOUQUET, S. (Org.) *Théories linguistiques et enseignement du français aux non francophones*. Coll. Recherches et Applications, n. Spécial. Paris : CLE ; FIPF, 2001.
- BOYER, H. et al. *Nouvelle introduction à la didactique du français langue étrangère*. Coll. Le français sans frontières. Paris : Clé International, 1990.
- BOYER, H. et al. *Nouvelle introduction à la didactique du français langue étrangère*, Paris : CLE International, 1990. Coll. Le français sans frontières.
- BOURGUIGNON, Claire (2006): Apprendre et enseigner les langues dans la perspective actionnelle: le scénario d'apprentissage-action. Conférence donnée le 7 mars 2007 à l'Assemblée Générale de la Régionale de l'APLV de Grenoble, paru dans "Les Langues Modernes".
- BOURGUIGNON C., «De l'approche communicative à l'approche communici c'actionnelle : une rupture épistémologique en didactique des langues-cultures », in *Synergie Europe N°1*, 2006.
- BOURGUIGNON C., Delahaye P., Puren C., *Évaluer dans une perspective actionnelle - l'exemple du Diplôme de Compétence en Langue*, Février 2007.
- BOURGUIGNON C., *La responsabilité des enseignants de langues à l'aune du Cadre Européen Commun de Référence*, site de l'APLV, décembre 2006.
- CHARAUDEAU, P. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris : Hachette, 1992.
- COMPAGNON, A. *La Littérature pour quoi faire ?* Paris : Collège de France ; Fayard, 2008.
- COURTILLON, J. *Élaborer un cours de FLE*. Collection F. Paris : Hachette, 2003
- CUQ, J.P. & GRUCA, I. *Cours de didactique du français langue étrangère et seconde*. Collection FLE. Saint-Martin-d'Hères (Isère) : PUG, 2002.
- DELATOUR, Y. et al. *Grammaire du français*. Cours de civilisation française Sorbonne. Paris : Hachette, 1991.
- GALISSON, R. ; PUREN, C. *La formation en question*. Paris : CLE, 1999.
- GERMAIN, Claude. *Evolution de l'enseignement des langues: 5000 ans d'histoire*, Paris, Clé International, Col. DLE, 1993.
- JOUBERT, J-L. *La francophonie*. Paris : Clé International, 2004.
- KERBRAT-ORECCHIONI, K. - Les Interactions Verbales. Paris: Armand Colin, 1994.
- LAGARDE, André ; MICHARD, XIXe Siècle. Laurent. Bordas. Paris. 1972
- LAGARDE, André ; MICHARD, XXe Siècle. Laurent. Bordas. Paris. 1972.
- LANSON, G. ; TUFFRAU, P., Histoire de la Littérature Française. Classiques Hachette. Paris. 1971.
- LEBRE-PEYTARD, M. *Situations d'oral*. Documents authentiques : analyse et utilisation. Coll. Didactique des langues étrangères. Paris : Clé International, 1990.
- LEDERER, M. *La traduction aujourd'hui*. Le modèle interprétatif. Coll. Référence. Paris : Hachette, 1994.
- LEHMANN, D. *Objectifs spécifiques en langue étrangère*. Les programmes en question. Coll. Références. Paris : Hachette, 1993.
- MAINGUENEAU, D. L'Analyse du Discours, Paris: Hachette, 1991.
- MAINGUENEAU, D. Le Contexte de l'Oeuvre Littéraire, Paris: Dunod, 1993.
- MAINGUENEAU, D. *Contre Saint Proust ou la fin de la Littérature*. Paris : Belin, 2006.
- MONNERIE, A. *Le français au présent*. Grammaire. Paris : Didier/Hatier, 1987.
- MOIRAND, S. *Situations d'écrit*. Compréhension, production en français langue étrangère. Coll. Didactique des langues étrangères. Paris : Clé International, 1979.
- MOIRAND, S. *Enseigner à communiquer en langue étrangère*. Coll. Références. Paris : Hachette, 1990.
- MOIRAND, S. *Une grammaire des textes et des dialogues*. Coll. Autoformation. Paris : Hachette, 1990.
- MOIRAND, S. & PEYTARD, J. *Discours et enseignement du français*. Coll. Références. Paris : Hachette, 1997.
- MITTERAND, Henri ; RINCE, Dominique ; LECHERBONNIER, Bernard. Littérature XIXe. Natan. Paris. 1986.
- MITTERAND, Henri ; RINCE, Dominique ; LECHERBONNIER, Bernard. Littérature XXe. Natan. Paris. 1986.

MOIRAND, S. Situations d'écrit. Compréhension, production en français langue étrangère. Paris : CLE International, 1979. Coll. Didactique des langues étrangères.

MORIN, Edgar. *Introduction à la pensée complexe*, Paris : ESF Éditeurs, 1990.

NJIKÉ, J.N. *Civilisation progressive de la francophonie*. Paris : Clé International, 2003.

PAP0, E. ; BOURGAIN, D. *Littérature et communication en classe de langue*. Paris: Hatier, 1989. Coll. Références.

PEYTARD, J. et al. *Littérature et classe de langue*. Paris : Hatier-Crédif, 1982.

PICON, Gaëtan. Panorama de la Nouvelle Littérature Française. Gallimard. NRF. Paris. 1949.

PORCHER, L. L'Enseignement des Langues Étrangères, Paris:Hachette, 2004. PUREN, Christian. Histoire des méthodologies de l'enseignement des langues. Paris: CLE International, 1988.

ROSEN, Évelyne. 2007, Le point sur le Cadre européen commun de référence pour les langues, Paris: CLE international, collection « Didactique des langues étrangères ».

ROSEN, E. (Coord.) *La perspective actionnelle et l'approche par les tâches en classe de langue*. Le Français dans le Monde. Coll. Recherches et Applications. Paris : CLE International, 2009.

SARTRE, J. P. *Qu'est-ce que la littérature*. Paris : Gallimard, 1964.

TADIÉ, J.-Y. *Introduction à la vie littéraire du XIXe siècle*. Paris : Pocket, 2006.

TAGLIANTE, C. *La classe de langue*. Coll. Techniques de Classe. Clé International. Paris, 1994.

TAGLIANTE, C. *L'évaluation*. Coll. Techniques de Classe. Clé International. Paris, 1991.

TODOROV, T. *La Littérature en péril*. Paris : Flammarion, 2007.

VIGNER, G. *La grammaire en FLE*. Coll. F. Paris : Hachette, 2004.

WOLTON, D. *Demain la francophonie*. Paris : Flammarion, 2006.

ZARATE, G. *Enseigner une culture étrangère*. Coll. Recherches et Applications. Paris : Hachette, 1986.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1. Área do Concurso: **LÍNGUA E LITERATURA LATINAS**
2. Classe: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Letras ou em áreas afins. Graduado em Letras ou em áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 5.1- Morfossintaxe dos Nomes/ Cícero
- 5.2- Morfossintaxe dos Verbos/ Virgílio
- 5.3- Morfossintaxe dos Adjetivos/ Sêneca
- 5.4- Morfossintaxe dos Pronomes Relativos e Indefinidos/ Quintiliano
- 5.5- Morfossintaxe dos Pronomes Demonstrativos/ Horácio
- 5.6- Morfossintaxe dos Numerais/ Tito Lívio
- 5.7- Morfossintaxe dos Advérbios/ César
- 5.8- Semântica dos Casos/ Cícero
- 5.9- Semântica dos Tempos e Modos Verbais/ Virgílio
- 5.10- Emprego das Preposições, Conjunções e Interjeições / Sêneca

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: esta prova tem peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente, peso 4 (quatro) para a Classe de Professor Adjunto.

Cálculo da Pontuação nos concursos para:

1. Professor Assistente:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =

[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +

Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 5 (peso) +

Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 4 (peso)/100]

2. Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =

[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +

Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 4 (peso) +

Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 5 (peso) /100]

ÁREA: Concurso Público para Professor XXX , em regime de Dedicção Exclusiva - Área de XXX, Subárea XXX, a ser realizado conforme Edital n.º XX, de XX de XX de XXXX, publicado no D.O.U. n.º XXX, de XX de XX de XXXX.

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

DATA: _____

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 5 para Assistente, Peso 4 para Adjunto; , pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular	01 por componente curricular ministrado	

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
	ministrado (mínimo de 30h-aula)	(mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
TOTAL			

GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 4 para Assistente, Peso 5 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico,	03 por capítulo	02 por capítulo	

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
artístico ou literário			
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e láureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
<i>TOTAL</i>			

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	

Subgrupo 3.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
<i>TOTAL</i>			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE		Pontuação conferida	Pontuação final
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X		
Grupo 2: Atividades Didáticas	Peso X		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias, ou Artísticas.	Peso X		
TOTAL			

Assinatura do 1º Examinador (Presidente)

Assinatura do 2º Examinador

Assinatura do 3º Examinador

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS

1. Área do Concurso: **Cancerologia Experimental**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Cancerologia Experimental ou áreas afins. Graduado em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Técnicas básicas em cultivo de células, esterilização, sincronismo e ciclo celular
2. Imortalização celular e tomorogênese
3. Culturas celulares primárias e permanentes
4. Apoptose
5. Angiogênese, invasão e metástase
6. Fatores de crescimento, receptores e câncer
7. Modelos experimentais em Cancerologia
8. Sinalização celular na programação do câncer
9. Tratamento racional do câncer
10. Imunologia tumoral e imunoterapia

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

7.

Nome do Candidato: _____

I- Módulo “Formação Acadêmica” - peso 0,5 (meio)

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
I-1. Títulos acadêmicos		
I-1.1. Graduação	10	
5 pontos para cada curso de graduação na área do concurso		
2 pontos para cada curso de graduação na área afim do concurso		
I-1.2. Aperfeiçoamento	4	
curso 60-180 h – 1 ponto para cada		
I-1.3. Especialização	6	
curso com min. 360 h – 2 pontos para cada curso		
I-1.4. Mestrado Acadêmico	15	
5 pontos para cada curso		
I-1.5. Mestrado Profissionalizante	8	
2 pontos para cada curso		
I-1.6. Doutorado Acadêmico, Diploma de Livre Docente ou Notório Saber	20	
20 pontos para tese defendida na área do concurso		
10 pontos para tese defendida em área afim		
10 pontos para Certidão, emitida pelo Coordenador do Programa de Pós Graduação, de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos em disciplinas de doutorado		
I-1.7. Pós-Doutorado	30	
10 pontos para cada PD no Brasil ou no exterior		
I-1.8. Aprovação em Concurso Público	10	
2 pontos para cada aprovação em Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituto de Pesquisa (IP) na Área do Concurso		
1 ponto cada, IES/IP - Área Correlata		
0,5 pontos cada, IES/IP – Outra Área		
I-1.9. Outros Títulos Acadêmicos	10	
Pontos: a critério da banca		
Pontuação Máxima	113	
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

II- Módulo “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas”, peso 0,5 (meio)

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
Atuação Profissional		
II-1. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Brasil	15	
1 ponto por ano na área em concurso		
0,5 pontos por ano em área afim		
II-2. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Exterior	20	
1 ponto por ano na área em concurso		
0,5 pontos por ano em área afim		
II-3. Experiência profissional em IP (instituto de pesquisa, não IES) no Brasil	15	
1 ponto por ano na área em concurso		
0,5 pontos por ano em área afim		
II-4. Experiência profissional em IP (não IES) no Exterior (idem II-2)		

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
Atuação Profissional		
1 ponto por ano na área em concurso	10	
0,5 pontos por ano em área afim	5	
Cargos Diretivos em IP		
II.5. Chefia de Depto. em IP (não IES)	10	
1 ponto por ano		
II.6. Chefia de Laboratório ou grupo de pesquisa em IP (não IES)	8	
1 ponto por ano		
II.7. Direção (ou chefia de unidade) em IP (não IES) Nacional ou Internacional	12	
2 pontos por ano		
II.8. Coordenação de Projeto Interinstitucional Nacional	10	
2 pontos por projeto		
II.9. Coordenação de Projeto Interinstitucional Internacional	10	
4 pontos por projeto		
II.10. Cargo Diretivo em Sociedade Científica	10	
2 pontos por ano		
II.11. Cargo Diretivo em Agência Financiadora	10	
2 pontos por ano		
II.12. Outro cargo diretivo relevante	8	
Pontos: a critério da banca		
Participação em Comissões Não Científicas (Técnicas ou Administrativas, não IES)		
II.13. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Federal	8	
4 pontos por ano		
II.14. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Estadual	8	
2 pontos por ano		
II.15. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Federal	8	
3 pontos por ano		
II.16. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Estadual	8	
2 pontos por ano		
II.17. Outra participação em comissão relevante	5	
Pontos: a critério da banca		
Atividades literárias de cunho pedagógico		
II.18. Livro de cunho pedagógico nacional em área relacionada	8	
4 pontos por livro		
II.19. Capítulo de livro de cunho pedagógico nacional na área em concurso ou áreas afins	8	
2 pontos por capítulo		
II.20. Livro de cunho pedagógico Internacional na área em concurso ou áreas afins	10	
6 pontos por livro		
II.21. Capítulo de livro de cunho pedagógico Internacional na área em concurso ou áreas afins	10	
3 pontos por capítulo		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

III- Módulo “Atividades Acadêmicas”

O módulo atividades acadêmicas tem **peso 9,0 (nove)**, distribuídos em: **A.** atividades científicas, peso 5,0 (cinco); **B.** atividades de ensino, peso 3,0 (três); **C.** atividades de extensão, peso 0,5 (meio); **D.** atividades de administração universitária, peso 0,5 (meio).

III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (peso 5,0)		
Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
Publicações Científicas		
III.A-1. Trabalhos publicados (ou aceitos) em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção dos seus artigos e com ampla divulgação	500	
4 pontos por trabalho como primeiro autor ou último autor na área em concurso		
2 pontos por trabalho para colaborador na área em concurso		
1 ponto por trabalho como primeiro autor ou último autor em área afim		
0,5 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
III.A-2. Livros editados	50	
5 pontos por livro como primeiro autor, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
2,5 pontos por livro como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
III.A-3. Capítulos de Livros	50	
4 pontos por capítulo como primeiro autor, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
2 pontos por capítulo como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
III.A-4. Trabalhos Completos em Anais de Congresso Internacionais	30	
1,5 pontos por trabalho para primeiro autor na área em concurso		
1 ponto por trabalho para colaborador na área em concurso		
0,5 pontos por trabalho para primeiro autor em área afim		
0,25 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
III.A-5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais	20	
1 ponto por trabalho para primeiro autor na área em concurso		
0,5 pontos por trabalho para colaborador na área em concurso		
0,25 pontos por trabalho para primeiro autor em área afim		
0,12 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
III.A-6. Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais	12	
1 ponto por trabalho para primeiro autor na área em concurso		
0,5 pontos por trabalho para colaborador na área em concurso		
0,25 pontos por trabalho para primeiro autor em área afim		
0,12 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
III.A-7. Trabalhos Resumidos em Congressos Locais, Regionais e Nacionais	10	
0,5 pontos por trabalho na área em concurso		
0,25 pontos por trabalho em área afim		
III.A-8. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas	20	
2 pontos por apresentação na área em concurso		
1 ponto por apresentação em área afim		
III.A-9. Patentes com registro de depósito		
6 pontos por patente	50	
Orientações concluídas		
III.A-10. Pós-Doutorado	90	
4 pontos por supervisão com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento		
III.A-11. Doutorado	90	
3 pontos para cada orientação		
1,5 pontos para cada co-orientação		
III.A-12. Mestrado	70	
2 pontos para cada orientação		
1 ponto para cada co-orientação		
III.A-13. Especialização/Aperfeiçoamento	20	
1 ponto por cada orientação		

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
0,5 pontos para cada co-orientação		
III.A-14. PIBIC ou Monografia de Graduação	40	
1 ponto por cada orientação 0,5 pontos para cada co-orientação		
III.A-15. Outras modalidades de Orientações/Bolsas		
Pontos: a critério da banca		
Bolsas e Prêmios Recebidos	80	
III.A-16. Iniciação Científica:		
1 ponto por ano		
III.A-17. Aperfeiçoamento:		
2 pontos por ano		
III.A-18. Desenvolvimento Científico Regional:		
3 pontos por ano		
III.A-19. Pré-Doutorado:		
2 pontos por ano		
III.A-20. Pesquisador CNPq		
Nível I = 4 pontos por ano de bolsa Nível II = 2 pontos por ano de bolsa		
III.A-21. Outras:		
1 ponto por ano		
III.A-22. Missões e Visitas Técnico-Científicas (não curricular), min. 40 h ou 1semana		
Nacional (0,5 pontos por missão) Internacional (1 ponto por missão)		
III.A-23. Prêmios Científicos Recebidos		
Âmbito Nacional (2 pontos por prêmio) Âmbito Internacional (5 pontos por prêmio)		
III.A-24. Prêmios como orientador		
Âmbito Nacional (1 ponto por prêmio) Âmbito Internacional (2 pontos por prêmio)		
Projetos de Pesquisa Aprovados por Órgão de Fomento	80	
III.A-25. Coordenação de Projetos Individuais		
Âmbito Internacional (2 pontos por projeto) Âmbito Nacional (Federal ou Estadual) (1 ponto por projeto)		
III.A-26. Coordenação de Projetos Integrados		
Âmbito Internacional (4 pontos por projeto) Âmbito Federal (2 pontos por projeto) Âmbito Estadual (1 ponto por projeto)		
III.A-27. Participação de Projetos Integrados		
Âmbito Internacional (4 pontos por projeto) Âmbito Federal (1 ponto por projeto) Âmbito Estadual (0,5 pontos por projeto)		
Participação em Comissão Científica	30	
III.A-28. Em Instituições Federais		
4 pontos por ano		
III.A-29. Em Instituições Regionais e Estaduais		
2 pontos por ano		
III.A-30. Outra participação em Comissão Científica relevante		
Pontos: a critério da banca		
Outras Atividades Científicas	40	
III.A-31. Assessorias Científicas		
Âmbito Nacional (1 ponto por ano)		

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
Âmbito Internacional (2 pontos por ano)		

III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (peso 5,0)

III.A-32. Consultorias Científicas		
Âmbito nacional (0,5 pontos por ano)		
Âmbito Internacional (1 ponto por ano)		
III.A-33. Editor Chefe de Periódico Científico		
Periódico Nacional (2 pontos por ano)		
Periódico Internacional (4 pontos por ano)		
III.A-34. Participação em corpo editorial de Periódico Científico		
Periódico Nacional (2 pontos/por periódico/por ano)		
Periódico Internacional (4 pontos/por periódico/por ano)		
Organização de Eventos Científicos	50	
III.A-35. Evento Internacional como presidente		
7 pontos por evento		
III.A-36. Evento Nacional como presidente		
5 pontos por evento		
III.A-37. Evento Regional e Local como presidente		
3 pontos por evento		
III.A-38. Evento Internacional como membro de comissão organizadora		
3 pontos por evento		
III.A-39. Evento Nacional como membro de comissão organizadora		
2 pontos por evento		
III.A-40. Evento Regional e Local como membro de comissão organizadora		
1 ponto por evento		
III.A-41. Evento Internacional como membro de comissão científica		
3 pontos por evento		
III.A-42. Evento Nacional como membro de comissão científica		
2 pontos por evento		
III.A-43. Evento Regional e Local como membro de comissão científica		
1 ponto por evento		
III.A-44. Simpósio, Workshop ou Conferência, como presidente		
1 ponto por evento		
III.A-45. Simpósio, Workshop ou Conferência, como membro de comissão		
0,5 pontos por evento		
III.A-46. Outro evento		
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (5,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

III: Atividades Acadêmicas – Parte B: Atividades de Ensino (Peso 3,0)

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
III.B-1. Aulas em Graduação	120	
4 pontos por disciplina (>30 h) por semestre na área em concurso		
2 ponto por semestre (>30 h) em área afim		
III.B-2. Aulas em Pós-Graduação	120	
4 pontos por semestre (>30 h) na área em concurso		
2 ponto por semestre (>30 h) em em área afim		
III.B-3. Orientação de Monitoria	30	
0,5 pontos por semestre na área em concurso		
0,25 pontos por semestre em área afim		
III.B-4. Outros cursos ministrados fora do país	30	
2 pontos por cada 30 h na área em concurso		
1 ponto por 30 h em área afim		
III.B-5. Outros cursos ministrados no país		
2 pontos por cada 30 h na área em concurso		
0,5 ponto por 30 h em área afim		
III.B-6. Mini-Cursos Ministrados em Congressos: (carga horária igual ou superior a 8 h)	10	
2 pontos para evento Internacional		
1 ponto para congresso nacional		
0,5 ponto para eventos regionais, encontros e simpósios		
III.B-7. Outras atividades didáticas	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (3,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

III: Atividades Acadêmicas – Parte C: Atividades de Extensão (Peso 0,5)

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
III-C.1. Organização de Curso de Extensão	30	
1 ponto para cada curso de no mínimo 20 horas		
III-C.2. Organização de Exposição Científica Nacional	30	
2 pontos por evento		
III-C.3. Organização de Exposição Científica Internacional	30	
4 pontos por evento		
III-C.4. Curso de Extensão Ministrado (com no mínimo 20 horas)	20	
1 ponto para cada curso		
III-C.5. Coordenação em serviço de extensão na área do concurso (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	10	
1 ponto para cada ano de coordenação		
III-C.6. Coordenação em serviço de extensão na área afim (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	5	
0,5 pontos para cada ano de coordenação		
III-C.7. Participante de serviço de extensão na área do concurso (prestação de serviço	10	

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
de natureza acadêmica e de interesse institucional)		
0,5 pontos para cada ano de participação		
III-C.8. Participante de serviço de extensão na área afim (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	5	
0,25 pontos para cada ano de coordenação		
III.C.9. Coordenação de projeto de extensão aprovado institucionalmente	10	
2 pontos por projeto		
III.C.10. Coordenação de evento de extensão	16	
1 ponto para cada 10 horas		
III.C.11. Participação em comissão organizadora de evento de extensão	12	
0,5 pontos para cada 10 h		
III.C.12. Outras atividades de extensão	8	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

III: Atividades Acadêmicas – Parte D: Atividades de Administração Universitária (Peso 0,5)		
Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
III-D.1. Reitor em IES	50	
10 pontos por ano		
III-D.2. Vice-Reitor em IES	50	
5 pontos por ano		
III-D.3. Pró-Reitor em IES	40	
5 pontos por ano		
III-D.4. Diretor de Pró-Reitoria em IES	40	
3 pontos por ano		
III-D.5. Diretor de Centro ou de Instituto ou de Órgão Suplementar em IES	40	
3 pontos por ano		
III-D.6. Vice-Diretor de Centro ou de Instituto ou de Órgão Suplementar em IES	30	
2 pontos por ano		
III-D.7. Chefe de Departamento em IES	30	
2 pontos por ano		
III-D.8. Sub-Chefe de Departamento em IES	20	
1 ponto por ano		
III-D.9. Coordenação de PG em IES	30	
2 pontos por ano		
III-D.10. Vice-Coordenação de PG em IES	20	
1 ponto por ano		
III-D.11. Coordenador setorial de Extensão	30	
2 pontos por ano		
III-D.12. Vice- Coordenador setorial de Extensão	20	
1 ponto por ano		
III-D.13. Coordenador de Curso de Graduação ou de Área	30	
2 pontos por ano		

Itens Pontuados	Pontuação máxima para o item	Total
III-D.14. Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou de Área	20	
1 ponto por ano		
III-D.15. Membro de Comissão Temporária Institucional	10	
0,5 pontos por comissão/ano		
III-D.16. Membro de Comissão Permanente Institucional	10	
1 ponto por comissão/ano		
III-D.17. Membro de Conselho Superior (além dos obrigatórios de seu cargo, como no caso de Pró-Reitores e Diretores/Vice-Diretores de Centro)	20	
1 ponto por ano		
III-D.18. Membro de Câmaras Assessoras de Pró-Reitorias	20	
1 ponto por ano		
III-D.19. Outra função acadêmica	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1. Área do Concurso: **Cirurgia**
2. Subárea: **Cirurgia Urológica**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor na área de Cirurgia Urológica. Especialista em Cirurgia Urológica.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Tumores de Células Germinativas do Testículo
2. Adenocarcinoma do Rim;
3. Tumores da Bexiga: opções terapêuticas;
4. Carcinoma Epidemoide do Pênis;
5. Tratamento do Câncer localizado da próstata;
6. Bexiga neurogênica: Fisiopatologia e opções terapêuticas;
7. Litíase Urinária

8. Infecção Urinária Inespecífica;
9. Hidronefrose na infância;
10. Disfunção Erétil Peniana.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1. Área do Concurso: **Cirurgia**
2. Subárea: **Anestesiologia**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor na área de Anestesiologia. Especialista em Anestesia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1- TOXICIDADE DOS ANESTÉSICOS LOCAIS
- 2- COMPLICAÇÕES DA ANESTESIA
- 3- FATORES QUE INTERFEREM NA FARMACOCINETICA E FARMACODINÂMICA DOS ANESTÉSICOS INALATORIOS.
- 4- FISIOPATOLOGIA DA HIPERTENSÃO INTRACRANIANA E SUAS IMPLICAÇÕES NA ANESTESIA.
- 5- CONCEITUAR A DOR E COMENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA DOR AGUDA E DA DOR CRÔNICA.
- 6- RELEVÂNCIA DA AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATORIA NO PACIENTE PARA CIRURGIA AMBULATORIAL.
- 7- ANESTESIA NA GESTANTE PARA CIRURGIA NÃO OBSTETRICA.
- 8- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS FISIOLÓGICAS DO PACIENTE GERIATRA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ANESTESIA
- 9- IMPORTÂNCIA NA MONITORIZAÇÃO DA JUNÇÃO NEUROMUSCULAR DURANTE A ANESTESIA
- 10- ANESTESIA GERAL EM PACIENTES COM HIPER REATIVIDADE DAS VIAS AÉREAS

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1. Área do Concurso: **Enfermagem Ginecológica e Obstétrica**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Enfermagem ou áreas afins. Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher ou Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. Graduado em Enfermagem.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Perspectiva histórica do SUS/PAISM/Política Nacional de Saúde da Mulher;
2. Perfil epidemiológico de morbimortalidade da população feminina – impacto social;
3. Assistência de enfermagem à mulher na gestação de baixo risco;
4. Assistência de enfermagem à gestante/parturiente com síndromes hipertensivas;
5. Sistematização da assistência de enfermagem à mulher no trabalho de parto de baixo risco;
6. Assistência de enfermagem à mulher no puerpério de baixo risco;
7. Assistência de enfermagem à mulher no puerpério patológico;
8. Assistência de enfermagem no climatério e menopausa;
9. Assistência de enfermagem na consulta ginecologia;
10. Assistência de enfermagem ao casal ou à mulher nos direitos reprodutivos;
11. A Assistência de enfermagem na abordagem sindrômica, ao casal ou à mulher nas doenças sexualmente transmissíveis;
12. Assistência de enfermagem à mulher e família no manejo da amamentação;
13. Aspectos éticos e legais da atuação da(o) enfermeira(o) obstetra;
14. Assistência de enfermagem à mulher e a família em situações de violência;
15. Assistência de enfermagem à mulher nas hemorragias do 2º e 3º trimestre;
16. Assistência da(o) enfermeira(o) obstetra nas distócias do trabalho de parto;
17. Assistência de enfermagem nas modificações gerais e locais do organismo gravídico;
18. Assistência de enfermagem na pelviologia e estática fetal;
19. Assistência de enfermagem no câncer cérvico uterino;
20. Assistência de enfermagem no câncer de mama;
21. Assistência de enfermagem na prevenção e controle da mortalidade materna;
22. Assistência de enfermagem à mulher nas principais afecções ginecológicas;

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Enfermagem ou áreas afins. Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher ou Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. Graduado em Enfermagem.**

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1. Área do Concurso: **Enfermagem em Saúde Coletiva**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Políticas de saúde no Brasil. O sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes constitucionais e legislações específicas. Atores sociais relevantes, desafios e tendências atuais na consolidação do SUS;
2. Modelos de atenção à saúde no Brasil e a Vigilância da saúde;
3. A saúde da população negra no Brasil- panorama, desafios e tendências;
4. A assistência integral à saúde da mulher – Desafios e tendências – A intersectorialidade na perspectiva da integralidade da atenção-gênero e cidadania;
5. A assistência à saúde da criança – Desafios e tendências – A intersectorialidade na perspectiva da integralidade;
6. A assistência à saúde do adolescente – Desafios e tendências – A intersectorialidade na perspectiva da integralidade da atenção;
7. A assistência à saúde do idoso – Desafios e tendências – A intersectorialidade na perspectiva da integralidade da atenção;
8. Política Nacional de Humanização;
9. Epidemiologia das endemias no país e as doenças negligenciadas;
10. Epidemiologia da Saúde do Trabalhador.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.**

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1. Área do Concurso: **Enfermagem em Saúde do Adulto**
2. Classe: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestrado em Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova Didática e/ou didático-prática	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. O planejamento e estratégias de promoção e prevenção de ações de enfermagem na saúde do adulto e do idoso.
2. O cuidado de enfermagem ao idoso, considerando as principais alterações do processo de envelhecimento e os princípios da política nacional do idoso.
3. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios do aparelho locomotor.
4. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios renais e endócrinos.
5. Sistematização da assistência ao politraumatizado e nas cirurgias neurológicas.
6. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com distúrbio do sistema digestivo, câncer gástrico e ostomias.
7. Sistematização da assistência de enfermagem nas fases pré e pós-operatórias.
8. Sistematização da assistência de enfermagem a indivíduos com enfermidades respiratórias: asma e DPOC.
9. Sistematização da assistência de enfermagem a indivíduos portadores de enfermidades cardiovasculares: doenças da artéria coronária, angina e infarto.
10. Perspectivas da enfermagem em oncologia.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Área do Concurso: **Educação Física**
2. Subárea: **Atividade Física e Saúde**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde. Graduado em Educação Física.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 6.1. Atividade física e fisiologia dos sistemas orgânicos;
- 6.2. Atividade física e imunologia;
- 6.3. Aspectos bioquímicos e biofísicos aplicados à Educação Física;
- 6.4. Medida da atividade física: Métodos diretos e indiretos;
- 6.5. Aptidão física, avaliação e prescrição de exercícios na promoção da saúde;
- 6.6. Promoção da saúde e estilo de vida saudável;
- 6.7. Intervenção da Educação Física na Saúde;
- 6.8. Epidemiologia da atividade física, estudos observacionais e experimentais;
- 6.9. Benefícios da atividade física para o tratamento de doenças crônicas degenerativas;
- 6.10. Atividade física e envelhecimento.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL

1. Área do Concurso: **Obstetrícia**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Graduado em Medicina.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

11. Operação cesariana
12. Síndromes hipertensivas na gestação
13. Abortamento
14. Prematuridade
15. Amniorexe prematura
16. Drogas teratogênicas
17. Assistência ao parto vaginal distócico
18. Infecção puerperal
19. Gestação prolongada
20. Assistência pré-natal

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL

1. Área do Concurso: **Saúde da Criança e do Adolescente**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou Pediatria ou em Saúde da Criança e do Adolescente ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Residência Médica em Pediatria ou Especialista em Pediatria ou Neonatologia. Graduado em Medicina.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

21. Desenvolvimento físico da criança e do adolescente
22. Desenvolvimento neuro-psico-motor da criança e do adolescente
23. Recomendações nutricionais para a criança e o adolescente
24. Desvios da nutrição na criança e no adolescente
25. Imunidade ativa artificial na criança e no adolescente
26. Problemas respiratórios na criança e no dolescente
27. Prevenção de injúrias não intencionais na criança e no adolescente
28. Higiene mental da criança e do adolescente
29. Distúrbios de comportamento na criança e no adolescente
30. Seguimento ambulatorial na criança e no adolescente

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

1. Área do Concurso: **Reumatologia**
2. Classe: **ADJUNTO**
- 3.
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor na área da Reumatologia. Mestre na área da Reumatologia. Residência Médica em Reumatologia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

01. Osteoartrite
02. Artrite Reumatoide
03. Lupus Eritematoso Sistêmico
04. Esclerose Sistêmica
05. Dermatopolimiosite
06. Osteoporose
07. Fibromialgia
08. Artropatia Gotosa
09. Artrite Psoriática
10. Espondilite Anquilosante

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

1. Área do Concurso: **Microbiologia e Imunologia**
2. Classe: **ADJUNTO**
- 3.
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Microbiologia e/ou Imunologia ou áreas afins. Graduado em Medicina, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, Nutrição ou Enfermagem.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Bactérias anaeróbias; Características Gerais, Diagnóstico Laboratorial, Aspectos Gerais da Patogênese e Principais Grupos Bacterianos das Infecções e Intoxicações Humanas;
2. Relação Parasito/Hospedeiro: Fatores de Virulência e Mecanismos de Patogenicidade dos Microrganismos de Interesse Médico;
3. Características Gerais dos Vírus e Efeito Citopático;
4. Acidentes Ocupacionais com Materiais Perfurocortantes Envolvendo os Vírus HIV, HBV e HCV;
5. Defesas Inespecíficas do Hospedeiro Humano: Pele e Membranas Mucosas, Fagocitose, Inflamação, Sistema Complemento e Febre;
6. Defesas Específicas do Hospedeiro Humano: Imunidade, Antígenos, Anticorpos, Respostas Humoral e Celular;
7. Termodimorfismo e Micoses Sistêmicas: Paracoccidiodomicose, Histoplasmoze, Coccidiodomicose e Esporotricose (Forma Sistêmica);

8. Abordagens Laboratoriais para o Diagnóstico das Micoses: Superficiais, Cutâneas, Sub-Cutâneas e Profundas;
9. Fatores Predisponentes das Infecções Fúngicas Oportunistas.
Modelo de Infecção - Criptococose: Epidemiologia, Patogênese, Características Clínicas e Laboratoriais;
10. Características Clínicas e Laboratoriais das Dermatomcoses, Dermatofitoses e Dermatofitídes.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

1. Área do Concurso: **MEDICINA TROPICAL**
2. Subárea: **Dermatologia**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Medicina Tropical ou em Dermatologia. Graduado em Medicina.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Hanseníase
2. Leishmaniose cutânea
3. Doenças sexualmente transmissíveis
4. Micoses superficiais
5. Tuberculose cutânea
6. Dermatoviroses
7. Dermatoses eritêmato-escamosas
8. Doenças bacterianas da pele
9. Doenças bolhosas da pele
10. Tumores cutâneos malignos

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA

1. Área do Concurso: **Neurologia Clínica**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Neurologia. Título de Especialista em Neurologia ou Neurofisiologia Clínica. Residência Médica em Neurologia. Graduado em Medicina.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
 1. Coma e distúrbios autonômicos
 2. Infecções do Sistema Nervoso
 3. Miopatias, transtornos da junção neuro-muscular e neuropatias periféricas
 4. Demências e Neurologia comportamental
 5. Distúrbio dos movimentos
 6. Epilepsia
 7. Cefaléia e Dor Crônica
 8. Transtornos genéticos e mitocondriais
 9. Patologias vasculares
 10. Doenças desmielinizantes

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO:

CANDIDATO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 3,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão de estágios curriculares	1/semestre (até 5 pts)	
Docência em disciplina de Graduação, por semestre (mínimo 30h)	10/disciplina (até 50 pts)	
Docência em Pós-graduação Lato Sensu (especialização ou residência), por semestre (mínimo 15h)	15/semestre (até 45 pts)	
Docência em disciplina de Pós-graduação Stricto Sensu, por semestre (mínimo 15h)	20/disciplina (até 60 pts)	
Docência em disciplina de Cursos de Atualização e Extensão (mínimo 15h)	10/disciplina (até 30 pts)	
Preceptoria/Tutoria de Programa de Residência (mínimo um ano)	10/ano (até 30pts)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação finalizada	5/orientação (até 10 pts)	
Orientação de monografia de especialização ou de residência finalizada	5/orientação (até 10 pts)	
Orientação de dissertação finalizada	20/orientação (até 60 pts)	
Orientação de tese finalizada	30/orientação (até 90 pts)	
Co-orientação de dissertação finalizada	3/orientação (até 10 pts)	
Co-orientação de tese finalizada	5/orientação (até 10 pts)	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência finalizada	5/orientação (até 10 pts)	
Orientação de aluno bolsista de monitoria finalizada	5/orientação (até 10 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	5/banca (até 20 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	3/banca (até 9 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado	3/banca (até 9 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia de graduação	1/banca (até 3 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior	5/banca (até 10 pts)	
Participação em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação stricto sensu	3/banca (até 9 pts)	
Participação em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação lato sensu	2/banca (até 6 pts)	
TOTAL DE PONTOS		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 4,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional fora do Brasil	3/evento	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	1/evento	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso	0,2/trabalho	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso	0,5/trabalho	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no MEDLINE	10	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no SCIELO	2,0	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados em outras bases de indexadores na área da saúde	1	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA	10	
Membro de comissão editorial de livro	10	
Parecerista de revista científica INDEXADA	2	
Publicação de livros, como autor	10	
Publicação de livros, como organizador	8	
Publicação de capítulo de livro, como autor	1	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	5	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento	1	
Bolsista de produtividade	30	
Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão	2	
Registro de propriedade intelectual	3	
Prêmios por atividades científicas	7	
Organização de eventos científicos local ou regional	2	
Organização de eventos científicos nacional	4	
Organização de eventos científicos internacional	15	
TOTAL DE PONTOS		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVO) - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Atividade de extensão (ambulatório, enfermaria)	15/semestre	
Outras atividades de extensão	10/semestre	
TOTAL DE PONTOS		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PTS, NÃO CUMULATIVOS) - peso 1,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUACAO OBTIDA
Livre Docente	60	
Diploma de Doutor	80	
Doutorando em fase de conclusão	0	
Diploma de Mestre	20	
Pós-doutoramento (cada 6 meses)	20	
TOTAL DE PONTOS		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁXIMO 100 PTS, NÃO CUMULATIVO) - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por período igual ou superior a 12 meses)	100	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Laou Sensu</i> (por período igual ou superior a 12 meses)	90	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por período igual ou superior a 12 meses)	70	
Membro de Comissão/Comitê (por período igual ou superior a 12 meses)	50	
TOTAL DE PONTOS		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 0,5

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada	10/ano (até 50 pts)	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada	10/ano (até 40 pts)	
Aprovação em concursos públicos na área de Ciências da Saúde/Biológicas	20/concurso (até 60 pts)	
Membro efetivo de conselho, sociedade e associações de classe	10/ano (até 30 pts)	
TOTAL DE PONTOS		

RESUMO DA PONTUAÇÃO ADJUNTO

GRUPOS	ITENS	PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,0 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 4,0 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 1,0 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 1,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 0,5 = _____	
TOTAL DE PONTOS			

Presidente da Comissão Examinadora: _____

Membro Interno: _____

Membro Externo: _____

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Para cada um dos 6 itens avaliados, se algum candidato ultrapassar os 100 pontos uma regra de 3 simples será realizada para comparar os candidatos. Por exemplo: Candidato A obteve 180 pontos e o candidato B 100. Então 180 está para 100, como 100 estaria para X. O candidato B obteria 55 pontos e o A 100 pontos, naquele item.